

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA
TERCEIROS

Volume: 12 - Número: 1158 de 5 de Dezembro de 2024
DATA: 05/12/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

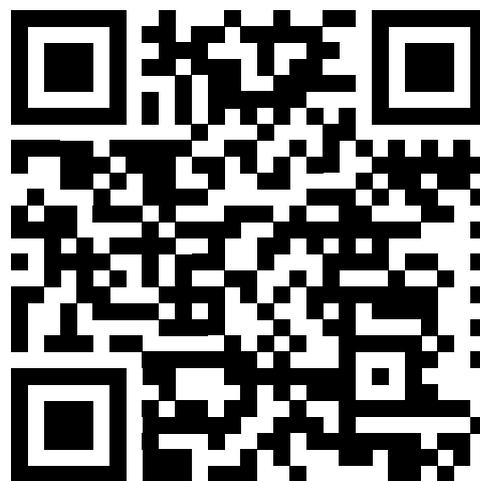
Tel: 99991260981
E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: ***389343**
Data: 05/12/2024
IP com n°: 192.168.100.101
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2266

ISSN 2764-7129

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: ***.389.343-** - em 05/12/2024 17:15:06 - IP com n°: 192.168.100.101 - www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2266

SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ CONCEDER: 157/2024 - PORTARIA Nº 157/2024
- ✦ CONCEDER: 355/2024 - PORTARIA Nº 355/2024.
- ✦ CONCEDER: 356/2024 - PORTARIA Nº 356/2024.

LICITAÇÕES

- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240004/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
- ✦ EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240523/2024 - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIAS - CONCEDER: 157/2024****PORTARIA Nº 157/2024**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Pedreiras – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. **MARCOS ANTONIO DA COSTA ALVES**, Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, portador do CPF nº 650.111.713-53 e RG nº 108871399-5, o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), equivalente a 04 (quatro) diária, para custear despesas de viagem à São Luís – MA no período de 04 a 07 de dezembro de 2024, onde o mesmo irá participar da Segunda Feira da Agricultura do Estado – FEMAF.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 20 122 0002 2.037 Gestão da Secretaria de Agricultura, Elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

Damião Felipe Barbosa
Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - CONCEDER: 355/2024****PORTARIA Nº 355/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sr. Raimundo Gomes da Silva Filho, Motorista, portador do CPF nº 291.036.653-72, o valor de R\$ 93,70 (noventa e três reais e setenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luis -MA, nos dias 03 de Dezembro de 2024, onde irá transportar paciente para o Hospital Aldenora Belo, Localizado R. Seroa da Mota, 23 - Apeadouro, São Luís - MA,

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 03 de

Dezembro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
- Secretária Municipal de Saúde –
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
PORTARIAS - CONCEDER: 356/2024****PORTARIA Nº 356/2024.**

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Pedreiras– MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei orgânica do município.

RESOLVE:

I — Conceder ao Sra. Yslanne Maria Barbosa de Sousa, Farmacêutico, portadora do CPF nº 614.836.823-40 e RG nº 048844852013-3, o valor de R\$ 187,40 (cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), equivalente a 01 (uma) diária, para custear despesas de viagem a São Luís-MA, no dia 11 de Dezembro de 2024, para recebimento dos medicamentos de controle especial/alto custo na FEME.

II — Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 10 122 0002 2.058 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GARANTIR O FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1500100200 RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. - SAÚDE.

III — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS – MA, 05 de Dezembro de 2024.

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
-Secretária Municipal de Saúde -
Portaria nº 121/2022-GP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO -
LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE
CONTRATO: 20240004/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº **20240004/2024**, Pregão Eletrônico nº 032/2023, Processo Administrativo nº 1608001/2023. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais em Jornal de Grande Circulação no Estado do Maranhão para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pedreiras – MA. PARTES: Secretaria Municipal de Planejamento, inscrita no CNPJ nº 46.853.984/0001-54 e a empresa CYBER E PAPERS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.474.883/0001-93, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 11/11/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 4.228,75 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0208 Secretário Municipal de Planejamento **PROJETO/ATIVIDADE:** 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de novembro de 2024.

CPF: ***.389.343-** - Data: 05/12/2024 - IP com nº: 192.168.100.101
Autenticação em: www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2266



PEDRO THIAGO FERREIRA RAPOSO, Secretário Municipal de Planejamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - LICITAÇÕES - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DE CONTRATO: 20240523/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Termo aditivo de Contrato nº 20240523/2024, Pregão Eletrônico nº 041/2023, Processo Administrativo nº 0911001/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, inscrito no CNPJ sob o nº 53.602.917/0001 -22 e a empresa C. ALEXANDRE MENDES LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.940.621/0001 -10, **ESPÉCIE:** Aditivo de acréscimo de quantitativo: O presente termo aditivo terá a vigência a partir do dia 11/11/2024 até o dia 31/12/2024. **VALOR:** R\$ 22.440,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). **ORGÃO:** 02 Poder Executivo **UNIDADE GESTORA:** 0208 Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo **PROJETO/ATIVIDADE:** 15 122 0002 2.031 Gestão da secretaria de Infraestrutura e urbanismo **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. **BASE LEGAL:** O objeto deste termo está em consonância com a Lei 8.666/93, Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. **FORO:** Comarca de Pedreiras, Estado do Maranhão. Pedreiras, Estado do Maranhão, 11 de novembro de 2024. MARCOS BRUNIERI DE FREITAS, Sec. Mun. de Infraestrutura e Urbanismo.



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-prefeito

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Jânio Luiz Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e
Urbanismo - SINFRAU

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e
Juventude - SEMEL

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social -
SEMAS

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a) - GP

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras -
IMPP

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Geral do Município - CGM

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município
de Pedreiras - SAAE

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil -
COMDEC

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento - SMP

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e
Trânsito - SSPT

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Márcio Francigard Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras - CMP

Sérgio Luís da Silva Benigno
Procuradoria Geral do Município - PGM

Marcos Paulo Mota Teixeira
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos
Especiais Políticas Públicas - SEXPE

Raquel Melo de Sá Barreto
Secretaria Municipal de Políticas para as
Mulheres - SMPM

Wellington Conceição Barbosa
Secretaria Municipal de Juventude - SMJ

Francisca Silva dos Santos
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo - FUP

Dinart Nunes de Sousa
Secretaria Municipal de para Assuntos Políticos -
SMAP

Marcos Antonio da Costa Alves
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Pesca - SEMAPP

